

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JULHO DE 2018.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA CARMEN
MOTTA GUERRA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **CARMEN MOTTA GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de “**Agente Administrativo**”, Classe “E”, Nível “XI”, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim-ES (SAAE), com vigência a partir do dia 01/08/2018 e proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente